



PORTARIA Nº 109 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Boa Viagem;

RESOLVE:

- I - Estabelecer sentido único de tráfego de veículos, na Rua João Dias Martins, no trecho compreendido entre a Avenida Barão de Souza Leão e a Rua Marquês de Valença, no sentido da primeira para a segunda;
- II - Liberar estacionamento de veículos na Rua João Dias Martins, no trecho compreendido entre a Avenida Barão de Souza Leão e a Rua Marquês de Valença, lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a segunda;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 17 de maio de 2001;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de maio de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

